

Documentação obrigatória para **APOSENTADO**

APOSENTADO

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) PASEP/PIS/NIT;
- d) Comprovante de residência atualizado (no máximo 60 dias da emissão);
- e) Título de Eleitor;
- f) Certidão de Nascimento (se solteiro) / Certidão de Casamento ou Declaração de União estável (se casado ou em união) / Averbação de Divórcio ou Separação (se divorciado ou separado) / Certidão de óbito (se viúvo);
- g) Ato de Concessão de Aposentadoria;
- h) Contracheque atualizado (última competência recebida);

Atenção: somente documentos originais.

DEPENDENTES

Vínculos que geram dependência:

Cônjuge; Companheiro; Filho até 18 anos; Neto com guarda; Pai/Mãe com dependência econômica; enteados.

Documentos:

- a) Carteira de Identidade - RG;
- b) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- c) Em caso de dependente inválido, menor de 18 anos, laudo médico ou termo de guarda com indicação da invalidez;
- d) Em caso de dependente inválido, maior de 18 anos, termo de curatela com indicação da invalidez;
- e) Para os demais casos de dependência, deverá ser apresentada comprovação de dependência econômica;

Orientações para os Dependentes:

Em caso de dependente inválido, menor de 18 anos, laudo médico ou termo de guarda com indicação da invalidez;

Em caso de dependente inválido, maior de 18 anos, termo de curatela com indicação da invalidez;

Para os demais casos de dependência, deverá ser apresentada comprovação de dependência econômica (Imposto de Renda).



Nossos canais para mais informações e agendamentos:

Telefones: (85) 9.9977-0715 (WhatsApp)

Site do censo: casimiro.censoprevenciario.app.br

